



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 2 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 125/2026**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Saúde:

As faltas de fraldas na rede pública municipal são ocasionadas pela alta demanda, ultrapassando os limites legais para compras diretas, e consequentemente gerando licitações para abertura de novas atas de registro de preços. Ocorreram também atrasos nas entregas pelos fornecedores — que nem sempre conseguem disponibilizar imediatamente os elevados quantitativos adquiridos —, questões logísticas das transportadoras devido à distância (especialmente em compras de outros estados) e por algumas em ocasiões ocorrerem débitos que já foram regularizados.

As situações acima mencionadas podem afetar tanto o fornecimento atual, quanto gerar irregularidades recorrentes no abastecimento. É importante destacar que o fornecimento e as entregas foram regularizados e estão sendo efetuados conforme a demanda.

Para evitar desabastecimentos, no almoxarifado, todos itens contam com solicitações em andamento, tanto por processo de ATA de registro de preços, como por compra emergencial. Além disso, há um acompanhamento contínuo do estoque, com planejamento antecipado de compras e reposições, considerando a demanda mensal e o histórico de consumo.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Existe planejamento para a aquisição e distribuição contínua das fraldas na rede pública municipal de saúde. O Almoxarifado Central de Medicamentos (ACM) gerencia os estoques desde a programação até o recebimento dos produtos, realizando acompanhamentos diários e acionando requisições de compras dentro dos prazos, sejam por atas vigentes ou de forma emergencial, conforme a situação de cada item. As reposições são planejadas antes que os estoques se esgotem, respeitando níveis de segurança, e envolvem o ciclo completo entre ACM, Compras e Licitações, Financeiro e Contratos, evidenciando que a normalização do abastecimento não depende exclusivamente da nossa atuação.

Em tempo, destacamos que o Programa Farmácia Popular do Brasil, mantido pelo Governo Federal, também oferece à população acesso facilitado a fraldas geriátricas para pessoas acima de 60 anos ou pessoas com deficiência.

A retirada ocorre mediante apresentação de documento oficial com foto junto com a receita, laudo ou atestado médico. Nos casos em que o beneficiário seja pessoa com deficiência ou não possa comparecer pessoalmente, a receita deve conter o CID correspondente, e o representante deverá apresentar seus próprios documentos pessoais, além da documentação do beneficiário.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCD4-8A5E-2E48-FAFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 02/03/2026 16:07:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 02/03/2026 16:31:39
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/FCD4-8A5E-2E48-FAFD>